PORTARIA Nº 334/2020/GBSES

Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Contratos Administrativos celebrados com a SES/MT, para atender as Unidades Hospitalares sob Gestão Direta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, Il da Constituição Estadual, e;

Considerando o artigo nº 1 da Portaria n° 333/2020/GBSES, que constitui a Comissão de Acompanhamento da Execução dos Contratos Administrativos celebrados com a SES para atender as Unidades Hospitalares sob Gestão Direta, no âmbito da Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar - GBSAGH, a fim de realizar o acompanhamento da execução dos contratos administrativos, que dar-se-á por meio de análise documental e visitas técnicas *in loco*.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento da Execução dos Contratos Administrativos celebrados com a SES, para atender as Unidades Hospitalares sob Gestão Direta, adiante indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros adiante indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Servidor	Matrícula	Unidade que Representa
Núbia Santana do Nascimento Oliveira	94412	GBSAGH
Andreia Matos de Carvalho	114193/8	GBSAGH
Cristiane Nascimento Rodrigues	295346	GBSAGH
Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite	104147	GBSAGH
Elismara Bigoni Alves dos Santos	262306	GBSAGH
Fabiana Tomasi	294300	GBSAGH
Hiago Vinicios Nunes Malheiros	299651/1	GBSAGH
Lucimar Rocha Martins	298735/1	GBSAGH
Marcos Aurélio Silva Mendes	279729/3	GBSAGH
Milton Alves Pedrozo	58328	GBSAGH
Muriane Junges da Silva	295385	GBSAGH
Raphael Denner de Souza	267680/3	GBSAGH
Ricardo de Menezes Butakka Junior	294282	GBSAGH
Sírley dos Santos Reis de Carvalho	230323/11	GBSAGH
Tayna Ribeiro Alves Guerra	297410/1	GBSAGH
Thales Macedo Corrêa	300696/1	GBSAGH

Art. 3º A atuação dos membros será acompanhada pela Coordenação da Comissão.

Art. 4º A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso dará todo subsídio necessário para a execução dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º Não haverá qualquer aumento na remuneração dos servidores nomeados para esta comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2020.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 22/09/2020.

1 of 1 22/10/2021 15:03